



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
NOVEMBRO/2008**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 1013

03/11/08.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores técnico-administrativos e Docentes da Unidade Florianópolis, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA 1013/2008

– Progressão Técnicos-Administrativos:

Nome:	Nível Classif.:	P/ Pa- drão de Venc:	A partir de:
Inês Tartare	D	13	15/10/08
Marilene Salete Damian	E	13	15/10/08
Atanael Miguel Luciano	B	13	17/10/08
Luiz Carlos Martins	D	13	17/10/08
Valdeni Elias da Natividade	D	13	07/11/08

– Progressão Docentes:

Nome	Classe/Nível:	P/ Classe/Nível:	a partir de:
Marcelo Vandresen	D 303	D 304	15/10/08
Lenia Pisani Gleize	D 401	D 501	01/11/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1014

03/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem a serviço da servidora Lucinéia Daleth da Silveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD-4, à cidade de Porto Seguro - BA no período de 01 a 07/11/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora Mariza Carmen da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral do CEFET-SC, Código CD-4, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1015

04/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem do Diretor da Unidade Chapecó, Juarez Pontes à cidade de Florianópolis, nos dias 03 e 04/11/2008, conforme memorando n° 0158/CGP de 03/11/2008.

RESOLVE:

Nomear a servidora Raquel Lilian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora da Unidade Chapecó, do CEFET-SC, Código CD-3, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1016

04/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Vilson Ludke, Coordenador de Materiais e Patrimônio, Código FG-1, da Unidade Chapecó, no período de 17 a 30/11/2008, conforme memorando nº 0158/CGP de 03/11/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora Andressa Bregalda, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Materiais e Patrimônio, Código FG-1, da Unidade Chapecó do CEFET-SC, no período acima citado

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1017

04/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares da servidora Suellen Pilatti, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, da Unidade Chapecó, no período de 17/11/2008 a 06/12/2008, conforme memorando nº 0158/CGP de 03/11/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora Eleandra Léia Tecchio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, da Unidade Chapecó do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1018

04/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear os servidores Roberto Paulo Vieira – USJ, Giseli Martins – DAP, Jaime Laus de Oliveira – DAP, Janice Durgante Silva – DAP, José Heleodoro Miguel – UF, Mari Neia Valicheski – DAP, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão Especial de Licitação, para realizar as licitações neste final de ano.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral – CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1019

04/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Lotar provisoriamente, na Unidade Araranguá a servidora Sônia dos Santos, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, a partir de 06/10/2008.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1020

04/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem a serviço do servidor Flávio Augusto Penna Soares, Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços, Código CD-4, à cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul no período de 05 a 07/11/2008, conforme memorando nº 099/2008/DASS de 03/11/2008.

Resolve:

Nomear a servidora Márcia Vetromilla Fuentes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços, Código CD-4, da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1021

06/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando o Ofício n°. 379/08/PF/PGF/AGU de 03/11/2008.

RESOLVE:

Conceder a Roberto Ritter Von Jelita, Procurador Federal, a indenização de transporte referente ao mês de outubro/2008 nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24, prevista no Decreto n°. 3.184, de 27 de setembro de 1999.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1022

06/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem a serviço da Diretora de Ensino do CEFET-SC, servidora Nilva Schroeder à cidade de Belém – PA, no dia 05/11/2008.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor de Ensino, Código CD-3, do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 1023

07/11/2008.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos Docentes da Unidade Chapecó, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

ANEXO DA PORTARIA 1023/2008

Nome	Classe/Nível:	P/ Classe/Nível:	a partir de:
Juares de Melo Vieira	D 101	D 102	01/07/08
Joni Coser	D 301	D 302	01/09/08
Juan Paulo Robles Balestero	D 301	D 302	01/09/08
Mauro Ceretta Moreira	D 301	D 302	01/09/08
Rafael Silva Pippi	D 301	D 302	01/09/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1024

10/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Paulo Giancesini, Diretor da Unidade Araranguá, Código CD-3, do CEFET-SC, no período de 10 a 16 de novembro de 2008.

Resolve:

Nomear o servidor Werther Alexandre de Oliveira Serralheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor da Unidade Araranguá, Código CD-3, do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1025

10/10/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a Licença Maternidade no período de 01/07/2008 a 28/10/28.

Considerando a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

Considerando o Mandado de Segurança nº2008.72.00.012113-1/SC.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias o período da licença maternidade da servidora Deise Juliane Mazera, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Unidade São José, com início em 29 de outubro de 2008 e término em 27 de dezembro de 2008.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA 1026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor Alexandre Motta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº. 784529459-49, Matrícula SIAPE nº 1056829, servidor desta Instituição, da função de Coordenador de Pós-graduação, Código FG-2, da Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa do CEFET-SC, para o qual fora designado pela Portaria nº.549, de 08/11/2006, publicada no DOU de 14/11/2006.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1027

10/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a licença por motivo de doença do servidor Sérgio Seitsi Uda, Chefe do Departamento de Ensino da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD-4, no período de 10/11/2008 a 09/12/2008, conforme memorando nº 152/DEN/2008.

Resolve:

Nomear a servidora Eliane Salete Baretta Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD-4, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1028

10/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

1 - conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata o artigo 117 da MP nº 431 de 14/05/2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria.**

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Resolução CRH N°
Denize Nobre Oliveira	Doutorado – Letra/Inglês	UFSC	119 de 31/10/2008
Marcelo Luiz Pereira	Doutorado – Engenharia Mecânica	USP	121 de 31/10/2008

2 - Conceder ao servidor Luiz Fernando Segalin de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, progressão funcional, da Classe DI, nível 1, para Classe DIII, nível 1 e respectiva Retribuição por Titulação- RT, pela conclusão do curso de Pós-graduação a nível de Doutorado na área de Engenharia Mecânica na UFSC, nos termos do parágrafo 4º do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008. Conforme Resolução do CRH nº 120 de 31/10/2008. A partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1029

10/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata o artigo 117 da MP nº 431 de 14/05/2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria.**

Nome do servidor	Pós-graduação	Instituição	Resolução CRH N°
Adriano Larentes da Silva	Mestrado –História - História Cultural	UFSC	118 de 31/10/2008
Fernando Rosseto Fallego Campos	Mestrado – Geografia - Espaço, Sociedade e Ambiente	UFPR	122 de 31/10/2008
Ivandro Bonetti	Mestrado – Engenharia Mecânica - Processos de Fabricação de Materiais	SOCIESC/Instituto Superior Tupy	123 de 31/10/2008
Jean Paulo Rodrigues	Mestrado - Engenharia Elétrica – Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico	UFSC	124 de 31/10/2008
Melissa Bettoni Techio	Mestrado – Letras/Inglês e Literatura Correspondente	UFSC	125 de 31/10/2008

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1030

10/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

CONCEDER, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP 431 de 14 de maio de 2008, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação:

Nome do servidor	Cargo/Classificação	A partir de:	Curso / horas	Resolução CRH nº
Rosimeri Schuck Hahn	Pedagogo/Orientação - Nível de Classificação E I para E II	20/10/2008	Formação Geral – 120 horas - CEFET-SC	126 de 31/10/2008
Roldão Manoel Nazário	Auxiliar de Enfermagem - Nível de Classificação C III para C IV	22/10/2008	Formação Específica e Formação Geral – 120 horas - CEFET-SC	127 de 31/10/2008
Marcelo Colombara da Silva	Motorista - Nível de Classificação C I para C II	15/10/2008	Qualidade nas Relações Humanas – 180 horas - CETEB	128 de 31/10/2008

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1031

10/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Após análise detalhada da planilha de distribuição de atividades docentes informamos:

- De acordo com a Resolução CD nº 13/2008, em seu artigo 6º, §1º, in verbis:

“§ 1º Para unidades curriculares novas dos cursos em implantação o docente poderá acrescentar 25% à carga horária de aulas ministradas nas respectivas unidades para desenvolvimento de unidade curricular.”

Conforme o disposto tem-se que as aulas atribuídas para o acréscimo de unidades curriculares novas somente poderão ser destinadas no caso de cursos em implantação, portanto, em desacordo com a realidade fática do Curso Técnico em Enfermagem.

- No artigo 7º da Resolução supra citada temos:

“Art. 7º A destinação de carga horária para atendimento extra-classe a discentes, inclusive nos casos de pendência que não constitui turma, será efetuada de acordo com critérios estabelecidos em cada curso, devidamente aprovados nos fóruns competentes de cada Unidade, com o limite máximo de 2 (duas) horas para os docentes com regime de 40 (quarenta)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

horas e de Dedicção Exclusiva e 1 (uma) hora para os docentes com regime de 20 (vinte) horas.”

De acordo com o referido artigo, temos que a destinação para o atendimento extra-classe a discente poderá ser de no máximo 2 horas, o que não impede de atribuir um limite menor para cada docente.

Ante o exposto, reiterando a posição de que não haverá contratação de professor substituto para cobrir a demanda gerada pelo afastamento para capacitação;

Condicionando a liberação da referida professora em caráter integral à obtenção da bolsa do PIQDTEC nos termos do edital 2/2008;

Este colegiado **ACATA, EM UNANIMIDADE, O RECURSO INTERPOSTO** pela professora Roni Regina Miquelluzzi e a libera integralmente para a capacitação no programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho, por um período de 12 meses, conforme disciplina a Resolução CD nº 12/2008, ressalvando que em não havendo a obtenção da bolsa PIQDTEC, a liberação para capacitação da servidora será parcial, por igual período.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1032

10/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGR a Portaria nº 227, de 27/06/2006, que designou a servidora Laurinda Inês Souza de Moraes para Fiscal de Contrato do SAMAE, da Unidade Jaraguá do Sul do CEFET-SC, a partir desta data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATOS PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

1033 – Dispensar o servidor André Roberto de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº 671715244-34, Matrícula SIAPE nº 1083134, servidor desta instituição, da função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, Código FG-1, da Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa do CEFET-SC, para o qual fora Designado pela Portaria nº 582 de 07/07/2008, publicada no DOU de 09/07/2008.

1034 – Designar o servidor Mário Lúcio Roloff, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº 016884979-86, Matrícula SIAPE nº 1520141, servidor desta Instituição, para a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, Código FG-1, da Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa do CEFET-SC.

1036 – Designar o servidor André Roberto de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº 671715244-34, Matrícula SIAPE nº 1083134, servidor desta instituição, para a função de Coordenador do Curso de Mestrado em Mecatrônica, Código FG-1, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica da Unidade Florianópolis do CEFET-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1035

10/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno.

Resolve:

Transformar a denominação da função gratificada Código FG-1, Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração e Planejamento para Coordenadoria do Curso de Mestrado em Mecatrônica, Código FG-1, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica da Unidade Florianópolis do CEFET-SC.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1037

11/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear como pregoeira a servidora Vanessa de Oliveira e como equipe de Apoio os servidores Naiara Priess, Daniela Cristina Kassner, Emanuela Mardula, Jair Nunes, Fernando Henrique Gruber Colaço e José Roberto Murara. Para Comissão de Licitação da Unidade Jaraguá do Sul do CEFET-SC. A pregoeira poderá atuar também como equipe de Apoio.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1038

11/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno:

Considerando a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 22/2008, organizado nos termos da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, combinada com a Portaria nº 95, de 06/05/2008, publicada no DOU no dia 07/05/2008 e com a Portaria nº 545, de 06/05/2008, publicada no DOU no dia 07/05/2008, do Ministério da Educação, para provimento de cargos do quadro permanente do CEFET-SC, de acordo com a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Designar os servidores do CEFET-SC abaixo relacionados, para elaborar questões das Provas Objetivas referente ao Concurso Público - Edital 22/2008:

Nome do Servidor	Prova/Disciplina
Ana Barbara Knolseisen Sambaqui	Máquinas Elétricas
Angela Maria Kuasne da Silva	Malharia
Conceição Garcia Martins	Design
Fernando César Fiorini Ribas	Lei 8.112/90
Fernando Maciel de Miranda	Informática
Leônidas Cayo Mamani Gilapa	Processos de Fabricação
Lilian Daros Pescador	Técnico em Modelagem e Costura
Luciana Gelsleucher Lohn	Conhecimentos Pedagógicos
Luciane Nóbrega Juliano	Técnico Laboratório de Estamparia
Mario Henrique de Mello	Processos de Fabricação
Nivaldo Theodoro Schiefler Júnior	Eletricidade
Paulo Giancesini	Técnico em Manutenção de Máquina de Costura
Rodrigo Gonçalves dos Santos	Design
Thais Guedes Lewis	Conhecimentos Pedagógicos
Waléria Kulkamp Haeming	Português

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Diretora-Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1039

11/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 24/2008.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos servidores a seguir indicados:

Unidade de Florianópolis

Circuitos Elétricos e Eletrônicos, Sistemas Digitais, Eletricidade e Eletrônica Industrial

Profª Silvana Rosa Lisboa de Sá

Profº Nelso Gause Bonacorso

Profº Bernardo João Rachadel

Unidade Araranguá

História da Educação, Filosofia da Educação e Sociologia da Educação

Profº. Cláudio Ferretti

Profº. Olivier Allain

Pedagoga Michelle Conceição

Matemática, Estatística e Conteúdos afins

Profº. Werther Alexandre de Oliveira Serralheiro

Profº. Felipe Damásio

TAE Mozart maragno

Unidade Jaraguá do Sul

História da Educação, Filosofia da Educação e Sociologia da Educação

Profª Anne Cristine Rutsatz Bartz

Profª Kély Cristina Zummermann

Profº Sérgio Carlos Ehlert

Profº Luis Fernando Macedo Moresccki Jr. - (suplente)

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1040

11/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Marcelo Aldair de Souza, Coordenador de Contratos, Código FG-2, da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, no período de 12 a 26/11/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor Érico de Avila Madruga, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Contratos, Código FG-2, da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 1041 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Autorizar afastamento Integral do país da servidora Maria Clara Kaschky Schneider, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF Nº 591649809-87, Matrícula SIAPE Nº 0278020, para participação em Reuniões para prestação de contas ICBL2008 na Carinthia Tech Institute e University of Reading em Villach e Reading na Áustria e Inglaterra, no período de 05/12/2008 a 14/12/2008, com ônus.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1042

19/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando a Medida Provisória nº431/2008, convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008.

Considerando o Processo nº 23145.000629/2008-76.

Considerando o Despacho da Coordenação de Procedimentos Judiciais do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, datado de 03/11/2008.

RESOLVE:

Posicionar o servidor aposentado Telmo Luiz Luz, no cargo de Professor Titular, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1043

19/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando a Medida Provisória nº431/2008, convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008.

Considerando o Processo nº 23145.000627/2008-87.

Considerando o Despacho da Coordenação de Procedimentos Judiciais do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, datado de 03/11/2008.

RESOLVE:

Posicionar o servidor aposentado Frederico Guilherme Buendgens, no cargo de Professor Titular, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1044

19/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando a Medida Provisória nº431/2008, convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008.

Considerando o Processo nº 23145.000628/2008-21.

Considerando o Despacho da Coordenação de Procedimentos Judiciais do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, datado de 03/11/2008.

RESOLVE:

Posicionar o servidor aposentado Nilton Severo da Costa, no cargo de Professor Titular, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1045

19/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem a serviço da servidora Suellen Pilatti, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, da Unidade Chapecó, à cidade de Florianópolis, nos dias 13 e 14/11/2008, conforme memorando nº 168/2008, de 14/11/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora Eleandra Léia Tecchio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, da Unidade Chapecó do CEFET-SC, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1046

19/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem do servidor Carlos Ernani da veiga, Diretor da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD-3, a cidade de São Luiz – Maranhão, no Período de 19 a 22/11/2008, conforme memorando nº 277/08-DUF de 19/11/2008.

Resolve:

Nomear o servidor Flávio Augusto Penna Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD – 3, no Período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1047

19/11/2008

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o memorando nº 161/UJ/CGP/2008.

Considerando Laudo emitido pela DRT/SC.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, **no percentual de 10%**, as professoras abaixo relacionadas, que supervisionam estágios curriculares no Curso Técnico de Enfermagem da Unidade Joinville, em clínicas, hospitais e ambulatórios da cidade.

Docente	Percentual	Local do Estágio Supervisionado e Insalubre	Período
Cíntia Silveira	10%	Unidade de Internação Hospital Municipal São José	24/10/2008 a 09/02/2009
Luciane Patrícia Oliari	10%	Centro Cirúrgico Hospital Municipal São José	05/11/2008 a 09/11/2008

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1048

19/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o Exame de Classificação e do Vestibular 2009/1.

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados para elaborar as provas do Exame de Classificação e do Vestibular 2009/1.

Ensino Médio e Técnico Integrado

Vidomar Silva Filho
Márcio Eli Osório
César Augusto Fontanella
Cláudia Lira
Gladis Terezinha Slonski
Liz Cristina Camargo Ribas
Romoaldo Rebello Siggelkow
Márcio Ricardo Moreira

Técnico Pós-Ensino Médio

Esterzinha Gevaerd
Roberto João Eissler
Sérgio Carlos Ehlert
Delcio Hartmann
Ana Maria Pereira
Terezinha Maria dos Santos
Masae Kawano

Cursos Superiores de Tecnologia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Lênia Pisani Gleize
Fernanda Moisés
Jair Luiz da Silva Filho
Fabricio Gadotti
José Carlos Kahl
César Augusto Fontanella
Divina Zacchi Pereira
Franciani Becker Rolaff
Karine Pires
Luciane Pereira Nascimento
Sabrina Cassimiro Fonseca de Oliveira
Desine Araújo Meira
Fernando Goulart Rocha
Felipe Silveira de Souza
Marival Coan
Volmir Von Dentz

Licenciatura em Ciências Naturais

Luiz Fernando Macedo Morescki Júnior
Joel Stryhalski
Felipe Damasco
Cláudio Ferretti
Sérgio Carlos Ehlert
Elisete Ferreira Moriguti
Divina Zacchi Pereira
Petronio Lopes de Souza
Alexandre Sardá Vieira
Felipe Silveira de Souza

Diagramado e Revisor das provas: Vidomar Silva Filho

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 1049 DE 20/11/2008**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

I - Exonerar, a pedido, o servidor Vivaldo Cordeiro Gonçalves, ocupante do cargo de Bibliotecário, CPF nº 885928209-87, Matrícula SIAPE nº 1645974, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina da Unidade Araranguá do CEFET-SC, a partir de 24/11/2008.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1050

20/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando licença para tratamento de saúde da servidora Lucinéia Daleth da Silveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD-4, nos dias 17 a 19/11/2008, conforme memorando nº. 278/08 de 18/11/2008.

RESOLVE:

Nomear a servidora Mariza Carmen da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral do CEFET-SC, Código CD-4, nos dias 17 a 19/11/2008.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1051

20/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando Memorando nº 092/2008/DE de 13/11/2008.

RESOLVE:

Excluir o nome das servidoras Daniela de Carvalho Carrelas - UC e Nilva Schroeder - DE, da Portaria nº 306 de 23/04/2008, referente ao Grupo de Trabalho Currículo Composto e incluir o nome do servidor Dorival Menegaz Nandi – DE, na referida Portaria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1052

20/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando viagem a serviço da Diretora de Ensino do CEFET-SC, servidora Nilva Schroeder a cidade de São Luiz - MA no período de 19 a 22/11/2008.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor de Ensino, Código CD-3, do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1053

21/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando licença para tratamento de saúde da servidora Lucinéia Daleth da Silveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, Código CD-4, no período de 20 a 24/11/2008, conforme memorando nº. 281/2008-DUF.

RESOLVE:

Nomear a servidora Mariza Carmen da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral do CEFET-SC, Código CD-4, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1054

21/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 3594, de 13/11/2008.

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Carlos Eduardo dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível Capacitação II, o percentual de 27%, (vinte e sete) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Pós-graduação - Especialização em Gestão pública, ministrado pelo CEFET-SC, a partir de 13/11/2008.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1055

21/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 3624, de 17/11/2008.

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Marcelo Aldair de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação II, o percentual de 27%, (vinte e sete) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Pós-graduação - Especialização em Gestão pública, ministrado pelo CEFET-SC, a partir de 17/11/2008.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1057

25/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando Resolução nº 129/2008/CRH/CEFET-SC de 06/11/2008.

Considerando a aprovação do Colegiado de Recursos Humanos em reunião do dia 24/10/2008, em observância ao Artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, Artigo 38 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Artigos 77 a 80 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990;

Resolve:

Prestar informações acerca das normas para a concessão de férias aos servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do CEFET-SC.

I - Das Férias Docentes

1) O ocupante de cargo do magistério tem direito a 45 (quarenta e cinco) dias anuais de férias, devendo agendá-las para serem fruídas durante a vigência do recesso acadêmico conforme o calendário escolar oficial da instituição, sendo vedada a fruição de férias em outro período;

2) As férias docentes podem ser divididas em até dois períodos dentro do ano de exercício, desde que coincidentes com o recesso discente;

3) A partir da data de sua posse, o servidor só poderá tirar seu primeiro período de férias após a conclusão do período aquisitivo correspondente a 12 (doze) meses de efetivo exercício;

4) Ao término do período aquisitivo, o servidor deverá tirar férias no período de recesso acadêmico subsequente, obedecendo ao calendário escolar da instituição, ainda que estas recaiam sobre o ano de exercício seguinte. Num exemplo, o docente que conclui seu período aquisitivo em julho, só terá oportunidade de fruir suas férias em janeiro do ano seguinte.

II – Das Férias dos TAE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

- 1) O Técnico-Administrativo em Educação só pode tirar seu primeiro período de férias após 12 meses de efetivo exercício;
- 2) Permite-se ao TAE a fruição de férias independentemente dos recessos acadêmicos desde que previamente acordado com sua chefia imediata;
- 3) O servidor técnico-administrativo fará jus a 30 (trinta) dias de férias, a cada exercício, que poderão ser acumulados até o máximo de dois períodos, no caso de imperiosa necessidade de serviço;
- 4) As férias poderão ser parceladas em até três períodos não inferiores a 10 dias, desde que assim requeridas pelo servidor no interesse da administração pública.

Publique-se e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1058

25/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 130/2008/CRH de 17/11/2008 – CEFET-SC.

Considerando a avaliação efetuada pelo Colegiado de Recursos Humanos – CEFET-SC, na reunião do dia 29/10/2008, em atenção às contra-razões apresentadas na solicitação de reconsideração encaminhada pelo prof. Eugênio Camisón Avello, Chefe de Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, e com o escopo de garantir o equilíbrio entre os interesses institucionais e interesses do solicitante em consonância com Resoluções anteriores em processos análogos, respeitando assim os princípios da impessoalidade e economicidade,

Resolve:

- Conceder a licença para Tratar de Assuntos Particulares ao prof. ALFEU LUZ LOSSO, pelo período de um ano a contar do dia 17 de outubro de 2008, acatando a alegação de existência de quadro capaz de absorver a carga horária do solicitante à licença, consideradas inclusive eventuais aposentadorias de professores do setor.
- Determina que durante a vigência do presente afastamento, o Departamento Acadêmico de Eletrotécnica não poderá ser contemplado com professores substitutos ou com vagas de professores efetivos em concurso público, para essa vaga.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1059

25/11/2008.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos Docentes, conforme relações anexas.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

ANEXO DA PORTARIA nº 1059/08

– **Unidade São José:**

Nome:	Classe/Nível	PV	A partir de:
NATAL JUNIOR MANICA	E	16	28/11/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1060

25/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a Licença Maternidade no período de 18 de julho de 2008 a 14 de novembro de 2008.

Considerando a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.
Considerando o Mandado de Segurança nº 2008.72.00.012435-1/SC.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias o período da licença maternidade da servidora Morgana Zanelato Bez Gebert, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com início em 15 de novembro de 2008 e término em 13 de janeiro de 2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1061

25/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGR a Portaria nº 191 de 07/03/2008, que designou o servidor Rômulo Oliveira Gonçalves para Fiscal de Contrato dos Serviços Terceirizados de Zelador da Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Da Unidade Joinville do CEFET-SC, a partir 15/05/2008.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1062

25/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando licença médica para tratar de doença da servidora Rosemary Maffezzolli dos Reis, Diretora da Unidade Jaraguá do Sul, Código CD-3, do CEFET-SC, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2008, conforme memorando n°.271/DG de 21/11/2008.

RESOLVE:

Nomear a servidora Eliane Spliter Floriani, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretora da Unidade Jaraguá do Sul, Código CD-3, do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1063

25/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Excluir o nome da servidora Daiana Maciel – UJ, da Portaria nº 819 de 29/08/2008, Cadastradora Institucional, incluir o nome do servidor Rafael Antônio Zanin – UJ, na referida Portaria, como Cadastrador Institucional da Unidade Joinville.

Os referidos Cadastradores Institucionais terão as seguintes atribuições:

Operacionalizar o Sistema de Informação Gerencial (SIG) e Educacenso na Unidade de Ensino e outros sistemas que vierem a ser implantados, bem como estabelecer a devida interligação entre os mesmos;

Coletar, implementar e disponibilizar dados obtidos nos Censos (ensino superior, ensino profissional, educação básica);

Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas das Unidades, referentes ao mês anterior, para a Coordenação de Pesquisa Institucional, para que a mesma disponibilize os dados no Sistema SIMEC;

Disponibilizar dados e informações das Unidades, em atendimento às necessidades Institucionais e da Coordenação de Pesquisa Institucional em virtude de solicitações esporádicas do Ministério da Educação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1064

25/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Wilson Ludke, Coordenador de Materiais e Patrimônio da Unidade Chapecó, Código FG-1, do CEFET-SC, no período de 01 a 06 de dezembro de 2008.

Resolve:

Designar a servidora Deisi Maria dos Santos Klagenberg, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Materiais e Patrimônio, Código FG-1, da Unidade Chapecó do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1065

25/11/2008.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores Docentes da Unidade Joinville, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

ANEXO DA PORTARIA 1065/2008

– Progressão Docentes:

Nome	Classe/Nível:	P/ Classe/Nível:	a partir de:
Anna Geny Batalha Kipel	D 303	D 304	18/08/08
Marcos Eduardo Soares	D 301	D 302	01/09/08
Rodrigo Coral	D 301	D 302	01/09/08
Carlos Mauricio Sacchelli	D 301	D 302	01/09/08
Janeth da Cunha Magenis	D 302	D 303	03/12/08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1066

25/11/08.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores técnico-administrativos e Docentes da Unidade Florianópolis, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA 1066/2008

– Progressão Técnicos-Administrativos:

Nome:	Nível Classif.:	P/ Padrão de Venc:	A partir de:
Maria Alice Silveira	D	12	19/11/08
Adriano Machado	D	13	20/11/08
Rogério Pereira	D	14	30/11/08
Maria Terezinha Alflen	D	14	01/12/08

– Progressão Docentes:

Nome	Classe/Nível:	P/ Classe/Nível:	a partir de:
Daniela Aguida Bento	D 303	D 304	19/11/08
Eugenio Camison Avello	D 302	D 303	27/11/08
Cleide Cedeni Andrade	D 304	D 401	01/12/08
Dalton Luiz Lemos II	D 301	D 302	05/12/08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1067

25/11/2008.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos da Administração Central, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

ANEXO DA PORTARIA 1067/2008

Nome:	Nível Classif.:	P/ Padrão de Venc:	A partir de:
César de Albuquerque Silva	D	09	06/10/08
Janice Durgante Silva	D	07	07/10/08
Norma Aparecida Flavio Fernandes	D	12	18/11/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1068

26/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 134/2008/DRE de 25/11/2008.

Resolve

Nomear os servidores abaixo relacionados para a comporem a Comissão responsável pela organização das comemorações do Centenário do CEFET-SC, com prazo até 30 de novembro de 2009.

Heitor Gilberto Éckeli – Sistema - Coordenador
Vilmar Coelho – Sistema
Carlos Antônio Queiroz – Sistema
Marcela Kruger Corrêa – Sistema
Oswaldino Algemiro Hoffmann – Aposentado – Convidado
Masae Kawano – UF
Baltazar Carboni Cremonese – UF
Sônia Regina Adão – USJ
Raquel Matys Cardenuto – UC
Mara Rúbia Theis UJS
Vanessa de Oliveira – UJS
Cláudio José Weber – UJ
Saulo Bazzi Oberderfer – UCH
Aline Pereira de Oliveira – AR
Elaine Santos da Silva - SINASEFE

Dê-se Ciência e
Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1069

28/11/2008

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 20 do Regimento Interno.

Considerando a Licença Maternidade no período de 02 de agosto de 2008 a 29 de novembro de 2008.

Considerando a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.
Considerando o Mandado de Segurança nº 2008.72.00.012735-2/SC.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias o período da licença maternidade da servidora Schirley Kammers Orviedo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com início em 30 de novembro de 2008 e término em 28 de janeiro de 2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral